

CORREIO OFICIAL

Ano IV Nº 297

EDIÇÃO EXTRA

QUARTA-FEIRA, 14 de Maio de 2014

www.araguari.mg.gov.br

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 12/2014

De acordo com o Parecer conjunto exarado pela Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, conforme as atribuições a mim conferidas pelo Decreto Municipal nº. 107/2013. Proceda-se então com a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA (LEILOEIRO OFICIAL), DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MÁQUINAS PESADAS, SUCATAS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, SUCATAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SUCATAS DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS AGRÍCOLAS, SUCATAS DE MÓVEIS DE COPA COZINHA, SUCATAS DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR EM GERAL, TODOS INSERVÍVEIS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI.** Araguari - MG, 07 de maio de 2014. Autue registre e publique (a) **Mirian de Lima Secretária Municipal de Administração.**

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 051/ 2014 – PROCESSO Nº 0024523/2014

De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos, **RATIFICO** a presente, Dispensa de Licitação, de acordo com Decreto nº. 107/2013, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PERMISSÃO PRECÁRIA DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO NA CIDADE DE ARAGUARI/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, POR PRAZO DETERMINADO DE 90(NOVENTA) DIAS OU ATÉ A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO COM A EMPRESA VENCEDORA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA OUTORGA DE CONCESSÃO DO TRANSPORTE COLETIVO.** Araguari - MG, 09 de maio de 2014. Autue registre e publique (a) **Mirian de Lima Secretária Municipal de Administração.**

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 052/2014

De acordo com o parecer conjunto da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação, de acordo com Decreto nº. 107/2013, cujo objeto é a de acordo com o parecer conjunto da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR ORDEM JUDICIAL EM FAVOR DE PEDRO HENRIQUE RESENDE SILVA, SOB Nº 0148826-06.2012.8.13.0035, EM TRÂMITE NA 3ª VARA CÍVIL DA COMARCA DE ARAGUARI MG.** Araguari - MG, 13 de maio de 2014. Autue registre e publique (a) **Mirian de Lima Secretária Municipal de Administração.**

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 0024511/2014 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2014

O **MUNICÍPIO DE ARAGUARI - PMA**, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída por meio do Decreto Municipal nº. 002, de 15 de janeiro de 2014, comunica aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2.006 e legislação correlata, fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, sob o Nº. **004/2014**, do tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA SOCIOASSISTENCIAL QUE SERÁ DESENVOLVIDA POR MEIO DE OFICINAS DE: ARTES VISUAIS, CÊNICAS, DANÇA, MÚSICA, ECOLOGIA, PAISAGISMO, INFORMÁTICA, PRÁTICAS CORPORAIS, PARA EXECUÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A SEREM DESENVOLVIDAS NOS CRAS CREAS, CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA (CEDEC), PETI AMANHECE, PETI PIRACAÍBA E OUTRAS UNIDADES PÚBLICAS OU EM ENTIDADES PRIVADAS NO MUNICÍPIO DE**

ARAGUARI. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Virgílio de Melo Franco, nº. 550, Centro, CEP: 38.440-016, nesta cidade de Araguari - MG, até às **14:00 horas do dia 18 de junho de 2014 (dois mil e quatorze)**, sendo que a abertura dos envelopes ocorrerá no mesmo dia e horário. Os horários estabelecidos neste Edital respeitarão o Horário Oficial de Brasília - DF. O Edital desta licitação poderá ser obtido no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280. Todas as publicações referentes a este procedimento licitatório serão efetuadas no Correio Oficial do Município de Araguari, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em jornal diário de grande circulação no Estado, em jornal de grande circulação no Município, no Quadro de Avisos da PMA e no site da PMA. Raul José de Belém - Prefeito Municipal, Bruno Ribeiro Ramos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG – EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS

Contratado: SERTRAN SERTÃOZINHO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 077/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 051/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PERMISSÃO PRECÁRIA DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO NA CIDADE DE ARAGUARI/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, POR PRAZO DETERMINADO DE 90(NOVENTA) DIAS OU ATÉ A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO COM A EMPRESA VENCEDORA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA OUTORGA DE CONCESSÃO DO TRANSPORTE COLETIVO. Valor: R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) para linha urbana, de R\$3,00 (três reais) para distrito de Amanhece e de R\$ 7,00 (sete reais) para o Distrito de Piracaíba. Prazo: 90 (noventa) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



SECRETARIA DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Fazenda Municipal de Araguari, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. **Faz saber**, a título de notificar os proprietários das empresas abaixo relacionadas, que se encontram lançados neste Departamento de Tributação, os valores pertinentes à TAXA DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS relativa à disposição de resíduos sólidos no aterro sanitário municipal.

Atendendo ao que dispõe os artigos 181 e seguintes da Lei Complementar 071/10 (Código Tributário Municipal de Araguari), ficam determinados os seguintes aspectos:

| Mês | DEPOSITANTE | Quantidade (em KG) | Valores Lançados |
|---------|--|--------------------|------------------|
| 04/2014 | ARAGUARI LOGISTICA LTDA- CNPJ:06.232.499/0001-49 | 170 | R\$22,10 |
| 04/2014 | CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSAO S/A- CNPJ:06.981.176/0001-58 | 590 | R\$76,70 |
| 04/2014 | CONDOMINIO CHACARAS UIRAPURU- CNPJ:01.464.234/0001-52 | 1.600 | R\$208,00 |
| 04/2014 | DURATEX FLORESTAL LTDA CNPJ:43.059.559/0096-60 | 1.680 | R\$218,40 |
| 04/2014 | EMPRESA BRASILEIRA DE BEBIDAS E ALIMENTOS S/A - CNPJ: 07.604.556/0007-21 | 20.700 | R\$2.691,00 |
| 04/2014 | FERROVIA CENTRO - ATLANTICAS S.A CNPJ: 00.924.429/0001-75 | 31.630 | R\$4.111,90 |
| 04/2014 | FRANGO SAPECA LTDA CNPJ: 04.790.078/0001-08 | 1.290 | R\$167,70 |
| 04/2014 | ESTER SILVERIO DE SOUZA | 320 | R\$41,60 |
| 04/2014 | IVO EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 18.439.521/0001-05 | 150 | R\$19,50 |
| 04/2014 | MATABOI ALIMENTOS S.A CNPJ: 16.820.052/0001-44 | 7.860 | R\$1.021,80 |
| 04/2014 | O CAIPIRÃO ALIMENTOS LTDA CNPJ: 16.748.581/0001-84 | 510 | R\$66,30 |
| 04/2014 | SINDICATO TRABAL. RURAIS DE ARAGUARI CNPJ: 19.452.630/0001-25 | 1.250 | R\$162,50 |
| 04/2014 | JACIRLENE URSULINA FERREIRA SANTOS ME- CNPJ:04.350.774/0001-01 | 190 | R\$24,70 |
| 04/2014 | IRMÃOS BRETAS, FILHOS E CIA LTDA CNPJ: 24.444.127/0084-95 | 12.940 | R\$1.682,20 |

Francisco A. Vieira
Diretor de Fiscalização - ISS

Marcelo Rodrigues
Dir. de Tributação

Palácio dos Ferroviários | Pça. Gaioso Neves 129 | CEP: 38.440-001
Fone: 34 3690-3000 | 3690-3071

UGL de que trata o art. 1º, é formada pelas seguintes pessoas para as funções correspondentes:

- a) Nilton Eduardo Castilho Costa e Silva – Coordenador da UGL.
- b) Maria Aparecida de Lima - RT de fiscalização responsável pelo acompanhamento do projeto e da obra.
- c) Eliane Gussoni Queiroz – Interlocutora do entre o Ministério dos Esportes e a Caixa (GIDUR).
- d) Maurício da Silva Ramos – Representante do órgão municipal de esportes.
- e) Alexandre Miranda de Faria – Membro da comissão de licitação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 12 de maio de 2014.

Raul José de Belém
Prefeito

Nilton Eduardo Castilho Costa e Silva
Secretário de Planejamento, Orçamento e Habitação



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Raul José de Belém Prefeito Municipal
Werley Ferreira de Macedo Vice-Prefeito Municipal

André Luiz Fernandes
Secretário Municipal de Gabinete

Redação:
Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054
Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:
Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta - Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 - Jardim Interlagos II - Fone 34/ 9951-3012 - 8816-1023 - CEP 38445-291 Araguari, MG.

Vencedora do Processo de Pregão nº 138/2011 - Contrato de Prestação de Serviços: 404/2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



DECRETO Nº 033, de 12 de maio de 2014

“Institui a Unidade Gestora Local - UGL, no cumprimento de exigências próprias à construção, nesta cidade, do Centro de Iniciação ao Esporte - CIE, nos termos que menciona.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de criar a Unidade

Gestora Local – UGL, responsável pelo acompanhamento da construção do “Centro de Iniciação ao Esporte – CIE”;

Considerando que, a tanto, se exige a criação de competente Unidade Gestora Local – UGL, a critério das normas superiores próprias,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Unidade Gestora Local - UGL, visando o acompanhamento da construção do Centro de Iniciação ao Esporte – CIE.

Art. 2º A estrutura da Unidade Gestora Local –